



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 19/12

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Negócios
Imobiliários.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 50/07, de 20/04/07.

Brusque, 08 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor